

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 115 de 23/01/01 e 138 de 04/07/01 Art. 1º e 2º:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 307.666,84 (trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). para reforço Orçamentário no orçamento vigente.

Art. 2º - Os Recursos para atender o art. 1º São provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a novembro do corrente ano, em conformidade com a Lei nº 4.320, Art. 43, item 3, parágrafo 3º e anulação de Dotações Orçamentárias.

Art. 3º - Os Recursos da Dotação 3214 da Secretaria Municipal de Assistência Social, serão transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social, Dotação 4.1.1.0., no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito

ANEXO I

ÓRGÃOS	PT	DOTAÇÃO	CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO
Gabinete do Prefeito	03.07.020.2	3111-01	1.789,64	----	----
Sec. Geral de Governo	03.07.026-2	3111-01	2.451,43	----	----
Sec. Mun. Administração	03.08.021-2	3111-01	14.162,57	----	----
Sec. Mun. Fazenda	03.08.021-2	3111-01	8.126,11	----	----
Sec. Mun. Fazenda	03.08.021-2	3132	720,00	----	----
Sec. Mun. Agricultura	04.07.021-2	3111-01	195,00	----	----
Sec. Mun. Educação	08.41.021-2	3111-01	13.335,49	----	----
Sec. Mun. Educação	08.41.021-2	3214	30.000,00	----	----
FUNDEF	08.42.188-2	3111-01	10.520,52	----	----
Sec. Mun. Obras	10.58.021-2	3111-01	12.774,18	----	----
Sec. Mun. Saúde	13.75.021-2	3111-01	33.128,90	----	----
Sec. Mun. Saúde	13.75.021-2	3214	30.000,00	----	----
Assistência e Previdência	15.82.492-2	3251	3,00	----	----
Assistência e Previdência	15.82.492-2	3253	460,00	----	----
Sec. Mun. Obras	10.58.021-1	4110	----	88.400,00	----
Sec. Mun. Obras	10.58.021-2	3120	----	18.500,00	----
Séc. Mun. Obras-Transp.	16.88.531-2	3120	----	23.800,00	----
Séc. Mun. Obras-Transp.	16.88.531-2	3132	----	19.300,00	----
Séc. Mun. Assist. Social	15.81.486-2	3214	150.000,00	----	----
EXCESSO					157.666,84
TOTAL	----	----	307.666,84	150.000,00	157.666,84

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
 Prefeito